



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº.12/2013

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA DEZANOVE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE:-----

-----Aos dezanove dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62º. da Lei número 169/99, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de janeiro, em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Afonso Sequeira Abrantes, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Dr.^a Márcia Maria dos Santos Lopes, Dr. Vítor Manuel da Fonseca Fernandes, Eng.º Raul da Silva Marta e Eng.º José Júlio Henriques Norte.-----

-----O Senhor Vereador Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente não esteve presente na reunião devido ao facto de se encontrar ausente do Concelho em período de férias, tendo a Câmara considerado justificada a falta.-----

-----A presente reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico Manuel Jorge Gomes Nunes, secretário do órgão.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----Pelo Senhor Presidente foi proposto a introdução na ordem de trabalhos da presente reunião a apreciação e decisão do seguinte ponto:-----

-----11.-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – Apoio Iniciativas de Outras Instituições:-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

1.-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

deliberou por unanimidade aprová-la.-----

2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do n.º.3 do art.º. 65.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de janeiro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----

-----Na alínea d) do número 5 do artigo 64.º. do citado diploma, emissão de licenças de veículos.-----

-----Na alínea a) do número 5 do artigo 64.º. do citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----

-----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto – Lei número 177/2001, de quatro de junho, com as alterações introduzidas pela Lei número 60/2007 e Decreto - Lei n.º. 26/2010, de 30 de maio.-----

-----No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei número 234/2007, de dezanove de junho, posteriores alterações e respetivos diplomas regulamentares.-----

-----Nos artigos 3.º., 5.º. e 14.º., do Decreto – Lei número 268/2009, de vinte e nove de setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espetáculos e divertimentos públicos e artigo 7.º.-A, Decreto – Lei número 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----

-----No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de atividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Cívicos - Decreto – Lei número 310/2002, de dezoito de dezembro.-----

-----No artigo 15.º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei número 9/2007, de



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

dezassete de janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das atividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.-----

-----Na Lei número 97/88, de dezassete de agosto e posteriores alterações – Afixação de Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-----

-----As do Decreto – Lei número 42/2008, de dez de março – Regulamentação do Exercício da Atividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----

-----No artigo 1º. do Decreto – Lei número 139/89, de vinte e oito de abril, licenciamento de ações de mobilização de solos.-----

-----No artigo 4º. do Decreto – Lei número 411/98, de trinta de dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres.-----

-----Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respetiva ligação.-----

-----Deu conhecimento que no uso das suas competências próprias:-----

-----Deu conhecimento que no uso das suas competências próprias Adjudicou a aquisição de paver cerâmico para passeios na área do Plano de Pormenor do Crafuncho à firma Cerâmica do Vale da Gândara pelo valor de sete mil quatrocentos e trinta e quatro euros (7.434,00 €).---

-----Informou também da publicação no Diário da República da Portaria nº.202/2013, de 14 de junho- Estabelece que o período crítico, no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, vigore de 1 de julho a 30 de setembro de 2013.-----

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 113, referente ao dia 18 junho corrente, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----



87

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1.-ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes os officios ref^{as}. 202 e 233, datados de 7 e 14 de junho, da Assembleia Municipal de Mortágua, informando respetivamente que a sessão ordinária daquele Órgão se realiza no próximo dia 21 do corrente mês (Quarta-Feira), pelas 15,00 horas, e a ordem de trabalhos que irá ser apreciada na mesma.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.2.-AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MORTÁGUA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o officio referência 446, de 14 de junho corrente, do Agrupamento de Escolas de Mortágua a remeter o Relatório da Avaliação Externa daquele Agrupamento efetuado pela Inspeção – Geral da Educação e Ciência, nos dias 13 a 15 de março último e no qual é atribuída uma classificação de Muito Bom os três itens avaliados.---

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

5.1.-JUVENTUDE:-----

5.1.1.-Conta Crescente Jovem - Ratificação de Processos:-----

-----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Presidente foi presente o processo de candidatura n.º. 18/2013 para atribuição do Fundo Conta Crescente Jovem que entrou nos serviços e que deferiu nos termos do n.º.1 do artigo 7.º. do Regulamento da Conta Crescente Jovem.-----

-----A Câmara por unanimidade ratificou a decisão tomada pelo Senhor Presidente.-----



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

6.-CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----

6.1.-APOIO AO ASSOCIATIVISMO:-----

6.1.1.-Atividades/Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas:---

6.1.1.1.-Grupo Desportivo e Cultural de Vila Pouca:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta sem data e recebida a 11 de junho corrente, do Grupo Desportivo e Cultural de Vila Pouca dando conhecimento da necessidade de procederem à realização das obras de melhoramento do seu edifício sede nomeadamente aplicação de pavimento e requalificação de algumas áreas e que tem por objetivo criar melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades sócio-culturais e cujo valor ascende ao montante de doze mil cento e um euro e noventa e sete cêntimos (12.101,97 €), com IVA incluído, conforme orçamentos que anexam.-----

-----Assim, e tendo em consideração os poucos recursos que possuem solicitam o apoio da autarquia para fazer face ao referido investimento.-----

-----O Senhor Presidente considerando os critérios seguidos propôs a atribuição de um subsídio no valor de dez mil e trezentos euros (10.300,00 €) a transferir 50% de imediato e o valor restante mediante a apresentação de fotocópia de documentos de despesa e até ao final de setembro próximo.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de dez mil e trezentos euros (10.300,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 - *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de duzentos e oitenta e oito mil seiscientos e quarenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos (288.644,76 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2013/5018 com um saldo de cento e catorze mil duzentos e oitenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos



87

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

(114.288,66 €).-----

6.1.1.2.-Associação Cultural e Desportiva de Sobrosa:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 6 de junho corrente, da Associação Cultural e Desportiva de Sobrosa dando conhecimento que vai promover no próximo dia 14 de julho o seu 5º. Passeio de motociclismo, e solicitando o apoio financeiro para fazer face às respetivas despesas.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de cento e cinquenta euros (150,00 €).-----

6.2.-APOIO A INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:-----

6.2.1.-Construção Conservação de Igrejas e Capelas – Arranjos Urbanísticos Adros Igrejas e Capelas:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta, datada de 17 de junho corrente, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Espinho, informando que com o valiosos e imprescindível apoio da Câmara Municipal foi possível construir o edifício para apoio aos utentes da igreja e catequese bem como demolir o edifício existente a meio do adro retomando este a sua forma original.-----

----Em consequência das referidas obras o adro necessita de ser requalificado bem como o muro que o ladeia a sul. Decidiu aquela Comissão proceder à execução da requalificação daquele espaço (calçetamento), e construção do referido muro, tornando-o aprazível para as pessoas que o utilizam, devolvendo-lhe a dignidade que tinha e para o qual foi criado.-----

----Assim, e considerando que pediram orçamentos a duas empresas, sendo o mais baixo no montante de treze mil e sessenta e sete euros e dezoito cêntimos (13.067,18 €), solicitam mais uma vez o apoio financeiro do Município para puderam concretizar aquele investimento uma vez que não possuem receitas para fazer face ao mesmo.-----

----O Senhor Presidente considerando a função social do espaço propôs que fosse atribuído o



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

subsídio no montante de treze mil euros (13.000,00 €), considerando os critérios seguidos anteriormente com apoio a requalificação destes espaços.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou unanimidade atribuir o subsídio de treze mil euros (13.000,00 €) a transferir 50% com a informação por escrito do início das obras e o restantes mediante a comunicação por escrito da sua conclusão.-----

----A despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701, com um saldo de duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos (288.644,76 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, programa 004 Apoio Instituições Religiosas, no projeto 2013/5048 Arranjos Urbanísticos Adros Igrejas e Capelas com um saldo de trinta e um mil quinhentos e seis euros e dez cêntimos (31.506,10 €).-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de treze mil euros (13.000,00 €).-----

7.-HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO:-----

7.1.-HABITAÇÃO:-----

7.1.1.-Bairro de Habitação Social da Gandarada – Pedido de denuncia de contrato de arrendamento:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta de Marco Filipe Neves Amaro, datada de 06/06/2013, na qualidade de titular o do contrato de arrendamento de um T2, Piso 0, do Lote número 10, Fração B no Bairro de Habitação Social da Gandarada que lhe foi atribuído na sequência do concurso público efetuado para o efeito, a solicitar a denúncia do referido contrato de arrendamento a partir de 1 de julho, em consequência de ter arranjado/adquirido nova moradia.-----

----A Câmara deliberou por unanimidade denunciar o contrato com efeito a partir de 1 de julho, prescindindo do aviso prévio de 120 dias estabelecido na Lei.-----



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Os serviços do município deverão verificar as condições em que se encontra o fogo, até ao dia 27 do corrente mês.-----

-----Mais foi deliberado proceder à abertura de concurso público para atribuição do fogo.-----

8.-PROTEÇÃO CIVIL:-----

8.1.-PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MANCHA FLORESTAL:-----

8.1.1.-Protocolo de Delegação de competências com a Junta de Freguesia de Pala para a Construção de Ponto de Água:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício datado de 4 de junho, da Junta de Freguesia de Pala informando da necessidade de proceder à construção de um ponto de água nas Laceiras, localizado numa zona estratégica para o apoio aos meios de combate a incêndios florestais, e manifestando-se disponível para a execução das obras mediante Protocolo de Delegação de Competências que irá ascender ao montante de vinte e cinco mil e quinhentos euros (25.500,00 €), conforme projeto de execução que junta em suporte digital.-----

-----Assim estando prevista esta delegação no pedido de Autorização de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 30 de dezembro de 2009, o Senhor Presidente apresentou o protocolo a celebrar com a Junta de Pala mediante uma comparticipação financeira vinte e cinco mil e quinhentos (25.500,00 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar o referido Protocolo e enviá-lo à Junta de Freguesia de Pala para aprovação e ratificação pela respetiva Assembleia de Freguesia.-----

8.1.2.-Proposta de Prestação de Serviços do Aereo Clube de Viseu para Patrulhamento Aéreo Florestal:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta do Aereo Clube do Viseu para patrulhamento Aéreo Florestal nas seguintes condições:-----



11

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Disponibilizam os meios durante 3 meses, cobrando apenas o desgaste dos mesmos, uma vez que os piloto fá-lo-ão a título gratuito;-----

-----Duas passagens diárias, entre as 1h00m e as 16h00m;-----

-----Aquando da verificação de fumo/fogo, reporte imediato para o CMA com a respetiva localização;-----

-----Em caso de incêndio, possibilidade de voo sobre a frente em atividade com o responsável pelos meios em terra, de forma a maior otimização dos mesmos;-----

-----Possibilidade de todos os Comandos de Bombeiros, Proteção Civil, GNR e CDOS, acompanharem os pilotos;-----

----- Envio de relatórios diários para as Câmara aderentes; -----

----- Custo mensal por Câmara será de quatrocentos e trinta euros (430,00 €).-----

-----Considerando a proximidade da época do período crítico dos fogos florestais solicitam uma resposta com a maior brevidade possível.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, e considerando o valor apresentado para a realização de um serviço que é uma mais valia para o Plano Operacional a operacionalizar no terreno, durante o chamado período crítico de verão (meses de Julho, Agosto e Setembro), ao nível da vigilância e deteção, primeira intervenção combate, rescaldo e vigilância pós rescaldo, deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Aereo Clube de Viseu.-----

9.- ADMINISTRAÇÃO:-----

9.1.-MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – REGIME DE LICENCIAMENTO ZERO/BALCÃO DO EMPREENDEDOR – COBRANÇA DE TAXAS:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação dos Serviços da Divisão de Administração Geral e Finanças/Núcleo de Administração Geral dando conhecimento que



A7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

apesar de ter entrado em vigor em 1 de junho corrente o Regime de Licenciamento Zero o portal eletrónico “Balcão do Empreendedor” ainda não se encontra operacional pelo que os Municípios encontram-se a fazer os seus licenciamentos de forma mediada recorrendo aos serviços do Município, e não diretamente ao citado Balcão.-----

-----Assim e no caso concreto do procedimento de mera comunicação prévia para modificação do titular da exploração do estabelecimento de restauração e bebidas “Restaurante Fazenda Unipessoal, Ldª.” solicitam se há lugar à cobrança da taxa, prevista no artigo 23º. da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais “ Outros serviços ou atos não previstos a nesta tabela ou legislação especial” no valor quinze euros e cinquenta cêntimos (15,50 €), considerando que há uma prestação de serviços do Município como mediador e que se encontra previsto no n.º.1 do artº. 3º. da Portaria 131/2011.-----

-----O Senhor Presidente por forma a uniformizar os procedimentos dos serviços propôs que sempre que os serviços do Municípios servirem de mediadores no âmbito do licenciamento zero/ portal “Balcão do Empreendedor” deverá o ser cobrada a taxa prevista no artigo 23º. da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais “ Outros serviços ou atos não previstos a nesta tabela ou legislação especial” no valor de quinze euros e cinquenta cêntimos (15,50 €), bem como a prevista pela autenticação de documento comprovativo em como o procedimento foi tratado através dos serviços do Município.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aprovar a proposta.--

9.2.-PEDIDO DA LABIALFARMA, LDª. PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido da empresa Labialfarma, Ldª., com sede na Felgueira, Freguesia do Sobral, para isenção de pagamento do serviço de Limpeza de Fossas n.º. 142/2013 de indústria, no valor de noventa e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos (94,65 €), acrescido de vinte e um euros e setenta e sete cêntimos (21,77 €) de IVA.-----



7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade isentar o pagamento do preço pelo serviço efetuado no valor de noventa e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos, devendo a empresa efetuar o valor do IVA uma vez que não pode ser isento de pagamento.-----

10.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

10.1.-PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA ALÍNEA d) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 29º. DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS:-----

-----Conforme o previsto na alínea d) do número 1 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, foi presente o seguinte requerimento para isenção do pagamento de taxas de licenciamento:-----

-----Centro Desportivo e Cultural do Meligioso apreciação do processo nº. 01/2013 para alteração e ampliação do seu edifício sede no valor de dez euros e trinta e cinco cêntimos (10,35 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o processo, deliberou por unanimidade aprovar a isenção de pagamento da taxa acima mencionada.-----

10.2.-RECLAMAÇÃO SOBRE OBSTRUÇÃO DE CAMINHO EM VALE DE OVELHA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de reclamação apresentada por Maria Manuela Silva Simões, residente na Rua Principal, nº.9, Vale de Ovelha, 3450- 387 Trezoi MRT, sobre a obstrução de caminho em Vale de Ovelha, Freguesia de Trezoi, tendo o Chefe da Divisão de Planeamento e Conservação do Território emitido o seguinte parecer técnico sobre o assunto:-----

-----“Em face da reclamação presencial apresentada pela munícipe, procedeu-se à consulta da Junta de Freguesia de Trezoi e deslocações ao local por parte dos Serviços de Fiscalização Municipal.-----



A7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----É meu parecer que a dita serventia não constitui um arruamento público pelos seguintes motivos:-----

-----. Trata-se de um acesso a propriedades confinantes e a um prédio da reclamante que lhe permite aceder à via pública.-----

-----. Não consta de qualquer cadastro de estradas, caminhos e arruamentos públicos existentes na Junta de Freguesia ou no Município.-----

-----Contudo, quaisquer dúvidas sobre a qualificação da dominialidade desta serventia competirá aos tribunais Comuns.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado, decidiu que não se tratando de caminho público mas sim de serventia, o assunto deve ser tratado em sede de Tribunal.-----

10.3.-EDIFICAÇÃO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO – EDIFÍCIO DAS SALDANHAS, LOTE 2, EM MORTÁGUA:-----

-----No seguimento da deliberação tomada na reunião de Câmara, de 28 de maio findo, foi presente o processo referente à reclamação efetuada por Maria Alice Rodrigues sobre o mau estado de conservação no prédio denominado “Edifício das Saldanhas” na Rua Dr. José Assis e Santos acompanhado da informação do Chefe de Divisão de Conservação e Administração do Território que concluiu com o seguinte:-----

-----“Uma vez que a Administração da Associação de Condóminos, através da sua carta de 12 de Abril, informa que em Assembleia Extraordinária de 28.março. 2013, foi aprovada e adjudicada a realização de revestimento e impermeabilização da fachada lateral sul do edifício a ter lugar no final do mês de Setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de:-----

-----. dilatar o prazo de execução das obras de conservação corretivas das más condições de salubridade e melhoria do arranjo estético do edifício constantes do auto de vistoria anteriormente referenciado, para a data indicada pela Administração da Associação de



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Condóminos, isto é, o início da intervenção em finais de Setembro/2013. Deverá contudo cumprir o prazo limite de conclusão até 31 de outubro de 2013;-----

----- alertar os proprietários e promotores iniciais do loteamento e da edificação para os prejuízos da Associação de Condóminos do lote 2 e inconvenientes estético – urbanísticos inerentes à situação criada com a não conclusão dos 4 blocos de edifícios previstos uma vez que:-----

----- a zona foi alvo de um processo de loteamento titulado por alvará nº.2 de 27.06.1984 no qual foi autorizada a constituição de 4 lotes integrados numa unidade de edificação caracterizada por um tratamento arquitetónico unitário ainda que com projetos e licenciamentos independentes para cada um dos lotes.-----

----- este processo não teve qualquer seguimento por parte do respetivo promotor pelo que a obra também não foi executada (excetuando as fundações).-----

----- está ainda justificada a verificação da degradação da parede virada a sul (edifício do lote 2) ao lado da qual estava previsto encostar a parede do edifício geminado, correspondente ao lote 3 o qual nunca foi executado.”-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade dilatar o prazo para execução das obras até 31 de outubro.-----

10.4.-PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AMPLIAÇÃO DE COMPARTES:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº.110/2013/11, de Iva Maria Inácio Martins, na qualidade de proprietária de metade do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Pala com o artigo 3676 no local denominado “Malhada das Corgas”, Freguesia de Pala com a área total de 55.000 m e solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de escritura de doação de $\frac{1}{2}$ da área que possuí, ou seja 13.750 m, a favor de Maria de Lurdes Ventura Lobo Martins.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão.-----

10.5.-PRÉDIOS EM RUÍNAS:-----

----O Senhor Presidente informou que, no seguimento da notificação efetuada a Abel Sidónio de Abreu, residente na Rua Principal, nº.8, Lourinha de Cima da decisão tomada na reunião ordinária da Câmara de 14 de agosto de 2012 relativa ao processo 08/2011/1022 de edificação em mau estado de conservação sito Lourinha de Cima, por deslocação ao local os serviços de fiscalização verificaram que se encontram a ser executadas obras de reconstrução do edifício ao abrigo do alvará de licença nº. 4/2013, que termina em 20/01/2015.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade proceder ao arquivamento do processo.-----

11.- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

– Apoio Iniciativas de Outras Instituições:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente um e:mail do Montebelo Agueira Lake Resort & Spa a propor o estabelecimento de uma parceria com o Município no sentido de patrocinar a concretização das filmagens do início da novela portuguesa “Ambição” a ser exibida na televisão pela SIC.-----

----Dada a notoriedade que a mesma pode trazer para a nossa região, e a mais valia considerável para ambas as partes solicita ao Município a comparticipação de 50% do valor total dos custos previstos em cinco mil oitocentos e vinte euros (5.820,00 €), conforme documentos que anexa, comprometendo-se a SP televisão a passar 3 cartões de agradecimento ao Município de Mortágua com o logotipo do mesmo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a participação de 50% do valor acima referido como pagamento de serviços ao Montebelo Agueira Lake Resort & Spa.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----Não se registou a presença de qualquer Múncipe.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Manuel José Sousa Mesquita Secretário do Órgão e pelo Senhor Presidente.

[Assinatura]